

Concurso Literário Professora Zoraide Rocha de Freitas
23ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto

Do Concurso

1. O Concurso Literário Professora Zoraide Rocha de Freitas, criado pela Academia Ribeirãopretana de Letras (ARL), é uma realização da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, com o apoio da Academia de Letras e Artes de Ribeirão Preto (ALARP), União dos Escritores Independentes (UEI), Casa do Poeta e do Escritor, União Brasileira dos Trovadores, Ordem dos Velhos Jornalistas, Projecto Cultural SUR/Brasil e Academia Ribeirão-pretana de Educação (ARE).
2. O Concurso divide-se em duas categorias: **Estudantil Regional** (Escolas Públicas e/ou Privadas da cidade de Ribeirão Preto e região) e **Adulto**, que será realizado em âmbito internacional.
3. A 23ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto terá como tema: Cotidianos poéticos – do épico de Luís de Camões às batalhas de rua. Os homenageados(as) da edição serão: Escritores: Ferreira Gullar (*in memoriam*), Carlos Assumpção; Autora Educação: Sueli Carneiro; Autora infantojuvenil: Janaina Tokitaka; Autor Ribeirão-pretano: Perce Polegatto; Patrono: Jorge Lima.

Da Categoria Estudantil Regional

4. A Categoria Estudantil Regional divide-se em 3 (três) modalidades: Desenho, Poema e Conto.

Da Modalidade Desenho

5. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Desenho, alunos - na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos - matriculados na cidade de Ribeirão Preto ou em municípios da região.
6. O tema desta modalidade será "Sempre minha família", frase da autora Janaina Tokitaka, extraída do livro Almoço de família.
7. A obra deve ser inédita, entendendo-se assim que o trabalho inscrito não tenha sido publicado nem exposto, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
8. O trabalho deverá ser enviado pelo site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, em cópia colorida (fotografada ou escaneada), com formato A4 (29,7 x 21 cm), em arquivo PDF.
9. O trabalho não poderá ter moldura nem identificações.
10. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleiturarp.com), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.

Da Modalidade Poema

11. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Poema, alunos - na faixa etária de 11 (onze) a 13 (treze) anos - matriculados na cidade de Ribeirão Preto ou em municípios da região.
 12. O tema desta modalidade será "O galo guerreiro", inspirado no poema Galo Galo, de Ferreira Gullar.
 13. A obra deve ser inédita, entendendo-se assim que o trabalho inscrito não tenha sido publicado, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
 14. O trabalho deve ter no mínimo 3 (três) versos e máximo de 14 (catorze) versos.
 15. O trabalho inscrito deve seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
 16. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto
-

(www.fundacaodolivroeleituarp.com), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.

Da Modalidade Conto

17. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Conto, alunos - na faixa etária de 14 (catorze) a 17 (dezesete) anos - matriculados na cidade de Ribeirão Preto ou em municípios da região.

18. O tema desta modalidade será **“A mulher negra e o movimento feminista”**, temática trabalhada pela autora Sueli Carneiro, no livro Escritos de uma vida.

19. A obra inscrita deve ser inédita, entendendo-se assim que não tenha sido publicada, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.

20. O trabalho deve ter no máximo 2 (duas) laudas, com até 32 (trinta e duas) linhas cada lauda.

21. O trabalho deve seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.

22. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.

Da Categoria Adulto

23. A Categoria Adulto consiste na modalidade Crônica.

24. Poderão participar desta categoria pessoas de qualquer nacionalidade, a partir de 18 (dezoito) anos, residentes no Brasil ou no exterior.

25. O tema desta categoria será **“A epopeia do amor, que é chama ardente, ilumina as batalhas artísticas pelas ruas tempo afora”**.

26. A obra inscrita, redigida em língua portuguesa, deve ser inédita, entendendo-se assim que não tenha sido publicada, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.

27. O trabalho deve ter no máximo 2 (duas) laudas com até 32 (trinta e duas) linhas

28. Os trabalhos devem seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.

29. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.

Das Inscrições

30. As inscrições deverão ser feitas no período de **01/03/2024 a 15/05/2024**.

31. O material recebido que não obedecer às regras estabelecidas no presente regulamento será automaticamente desclassificado.

32. Cada participante poderá inscrever-se apenas com um trabalho.

33. Não poderão inscrever-se pessoas direta ou indiretamente ligadas à organização deste Concurso.

Do Julgamento

34. O julgamento será realizado por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora do Concurso Literário Professora Zoraide Rocha de Freitas.

35. O resultado será divulgado no site: www.fundacaodolivroeleituarp.com e meios de comunicação em geral, em data informada previamente pela organização.

36. Não haverá cessão dos trabalhos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos mesmos continuarão com seus respectivos autores.

Da Premiação

37. Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade.

38. A cerimônia será realizada durante a 23ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto, data a definir.

Disposições Gerais

39. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões

Informações e Dúvidas

40. Para solicitar informações e/ou sanar dúvidas, contatar a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, através do e-mail <programacao@fundacaodolivroeleitura.com.br> ou pelo telefone (16) 3911-1050.